

PROJETO DE LEI N° 4.303 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Silvio Serafim Costa Filho.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Silvio Serafim Costa Filho, em reconhecimento à sua destacada trajetória política e pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, notadamente na área de infraestrutura portuária e aeroportuária, por meio de sua atuação como Ministro de Portos e Aeroportos.

Parágrafo Único – O título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025. Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



## JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Paraibano é uma honraria concedida a pessoas não naturais da Paraíba que, por seu trabalho, atuação pública e contribuições relevantes, fortalecem os laços sociais, econômicos, políticos ou culturais com o povo paraibano.

Natural de Recife, Pernambuco, nascido em 5 de março de 1982, **Silvio Serafim Costa Filho** é pedagogo formado pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com especialização em administração. Iniciou sua carreira política no movimento estudantil universitário e, em 2004, tornou-se o vereador mais jovem da história do Recife, sendo o 4º mais votado naquela eleição.

Aos 24 anos, foi eleito deputado estadual, cargo que exerceu por três mandatos consecutivos, entre 2006 e 2018, atuando como vice-líder do governo e secretário de Estado durante a gestão do ex-governador Eduardo Campos.

Em 2018, elegeu-se deputado federal por Pernambuco, sendo reeleito em 2022. Na Câmara dos Deputados, destacou-se em importantes comissões, como a de Constituição e Justiça (CCJ), e relatou projetos de grande relevância nacional, como a autonomia do Banco Central.

Atualmente, ocupa o cargo de Ministro de Portos e Aeroportos, e tem se dedicado à modernização da infraestrutura logística do país, com especial atenção ao desenvolvimento do setor portuário e aeroportuário no Nordeste. Sua atuação colaborativa e institucional junto ao Estado da Paraíba tem impulsionado projetos estratégicos, beneficiando diretamente a economia local e ampliando as possibilidades de desenvolvimento regional.



Diante de sua dedicação à causa pública, de sua vocação para o serviço e da cooperação efetiva com o progresso da Paraíba, é plenamente justa e meritória a concessão do **Título de Cidadão Paraíbano** ao Sr. Silvio Costa Filho.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025. Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONCALVES DE AMORIM SOBRINHO

Denutado Estadual